



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA Nº 13/2026

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 12 (doze) dias, computados a partir do dia 05 de janeiro de 2026, a servidora abaixo nominada lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	12	27/11/2024 a 26/11/2025

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser
Agente Administrativo

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 04/2026

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck CPF nº 959.136.531-49**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Cotriguaçu com as seguintes atribuições:

§ 1º Como representante da Câmara Municipal de Cotriguaçu, registrar em controles próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante da Câmara Municipal, deverão ser solicitadas os seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12/2026

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, computados a partir do dia 05 de janeiro de 2026, ao servidor abaixo nominado lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
FLORENTINO APARECIDO MARTINS	30	11/03/2023 a 10/03/2024

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 13/2026

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 12(doze) dias, computados a partir do dia 05 de janeiro de 2026, a servidora abaixo nominada lotado na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ROSELI INES LUSA	12	27/11/2024 a 26/11/2025

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2026**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 12(doze) dias, computados a partir do dia 05 de janeiro de 2026, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER	12	02/09/2023 a 01/09/2024

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2026**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação de servidor para exercer o cargo de **OUVIDOR**, conforme Resolução 005/2013, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck**, para o cargo de **OUVIDORA**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 06/2026**

EMENTA: NOMEIA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO E BENS

PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições faz saber:

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a servidora **Alda Souza da Silva Boreck** CPF nº 959.136.531-49, para responder pelo Almojarifado e Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Cotriguaçu.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 05 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2026.**

INFORMAÇÕES GERAIS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Dom Aquino, com sede à Avenida Pedro Celestino, n.º 127, Centro, nesta cidade de Dom Aquino- MT, ins-